



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 989, quinta-feira, 26 de julho de 2018

DECRETO Nº 32.367, de 26 de julho de 2018.

Altera os arts. 6º e 7º, do Decreto nº 24.635, de 15 de maio de 2015, que cria o Programa de Materiais de Construção para revenda e/ou doação pela Secretaria de Habitação, com Recursos do Fundo Municipal de Terras Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS, em regulamentação ao inciso III, do art. 14, da Lei nº 3.000, de 26 de julho de 1994, com redação dada pela Lei nº 7.646/2013.

O Prefeito de Joinville, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 6º, do Decreto nº 24.635, de 15 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º A operacionalização do Programa ficará a cargo da Secretaria de Habitação, que baixará as normas regulamentares necessárias para tal." (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 7º, do Decreto nº 24.635, de 15 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Sendo classificado, o beneficiado passará a se vincular ao Programa, firmando com o Município contrato de doação ou financiamento, na modalidade "Instrumento de

Doação" e/ou "Compra e venda com reserva de domínio", respectivamente." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados os Anexos I, II e III, do Decreto nº 24.635, de 15 de maio de 2015.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/07/2018, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2166544** e o código CRC **367DB136**.

DECRETO Nº 32.359, de 25 de julho de 2018.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria de Educação, a partir de 6 de agosto de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Lucimara Brandes Espindula, matrícula 50.132, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 26/07/2018, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 26/07/2018, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2161889** e o código CRC **F5E05EB0**.

DECRETO Nº 32.360, de 25 de julho de 2018.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria de Educação, a partir de 6 de agosto de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Jakeline Gazaniga, matrícula 50.130, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler
Prefeito

Francieli Cristini Schultz
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 26/07/2018, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 26/07/2018, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2161913** e o código CRC **526E1E2D**.

DECRETO Nº 32.361, de 25 de julho de 2018.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria de Educação, a partir de 6 de agosto de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Jersia de Sena Inacio, matrícula 50.131, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler
Prefeito

Francieli Cristini Schultz
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 26/07/2018, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/07/2018, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2161955** e o código CRC **A7815407**.

DECRETO Nº 32.362, de 25 de julho de 2018.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria de Educação, a partir de 7 de agosto de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Janaine Daniele Pofahl Thiesen, matrícula 50.134, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 26/07/2018, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/07/2018, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2161977** e o código CRC **B6E2B733**.

DECRETO Nº 32.363, de 25 de julho de 2018.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria de Educação, a partir de 7 de agosto de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Geovana Lopes Dias, matrícula 50.133, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 26/07/2018, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/07/2018, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2162023** e o código CRC **F24D66E1**.

DECRETO N° 32.364, de 25 de julho de 2018.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria de Educação, a partir de 7 de agosto de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Elineth Silva da Paz, matrícula 50.136, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 26/07/2018, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/07/2018, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2162043** e o código CRC **E7328DF8**.

DECRETO N° 32.365, de 25 de julho de 2018.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria de Educação, a partir de 7 de agosto de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Edla Rosa de Oliveira de Oliveira, matrícula 50.135, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 26/07/2018, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/07/2018, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2162059** e o código CRC **2D062750**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

PORTARIA Nº 82/2018

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 18.0.050715-9, em face da empresa AJA Comércio de Plástico LTDA EPP (CNPJ nº 82.156.605/0001-30), para apurar eventual descumprimento à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2017, diante da não celebração do Termo de Contrato pela ausência de manutenção das condições de habilitação previstas respectivo Edital, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 1920042 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência de Processos Administrativos em 25 de julho de 2018.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 18.0.050715-9 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 130/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 799, em 10 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/07/2018, às 07:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2158983** e o código CRC **1769BFE3**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UAO/SAP.UAO.AAO

PORTARIA Nº 080/2018

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 28.094 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 325/2018, firmado entre a Município de Joinville e a empresa Paulo Bez Batti o Comerciante ME, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo.

- I - Ademir de Moraes, matrícula n° 19132 - Efetivo;
- II - Ana Paula Martins Alves Crestani, matrícula n° 46001 - Efetivo;
- III - Lucas Rodrigues Cardoso, matrícula n° 46027 - Efetivo;
- IV - Jucimara Eccher, matrícula n° 48570 - Suplente; e
- V - Rosana Emília Greipel, matrícula n° 47342 - Suplente.

Parágrafo único - Aos Fiscais do contrato compete:

- I – conhecer e observar o disposto no Termo de Referência 1805247 no Termo de Contrato n.º 325/2018;
- II - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada e dos Subfiscais, quanto ao objeto da contratação;
- III – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- IV – atestar, através da medição, a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades e a qualidade;
- V – receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados, observando se o serviço equivale ao autorizado e efetivamente prestado no período;
- VI – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências a serem adotadas;
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato, termo de referência e legislação aplicável;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- IX - registrar e controlar todos os chamados para manutenção preventiva e/ou corretiva, evitando prejuízos ao serviço público;
- X – propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e
- XI – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 2º- Ficam designados na condição de Subfiscais, os seguintes servidores:

a) Secretaria de Governo - SEGOV:

- I - Jeferson Saade Damasio - matrícula n° 31174 - Agente Administrativo - Titular; e
- II - Elizangela Mary Dal Posso - matrícula n° 37161 - Agente Administrativo - Suplente.

Parágrafo único – Compete aos Subfiscais:

I - conhecer e observar o disposto no Termo de Referência 1805247 e no Termo de Contrato n.º 325/2018;

II - instituir e manter registro do uso do veículo, controlando usuários, data e hora de saída e retorno, destino, quilometragem percorrida, conservação e manutenção do veículo;

III - garantir que o veículo atenda a demanda para a qual foi contratado, visando atender o interesse público;

IV - auxiliar os Fiscais nomeados no art. 1º desta Portaria, quanto a medição dos serviços, manifestando-se sempre que solicitado;

V - relatar para a Unidade de Apoio Operacional, quaisquer problemas mecânico, elétrico, sinistro, ou a necessidade de qualquer tipo de manutenção preventiva e/ou corretiva; e

VI - reportar para a Unidade de Apoio Operacional qualquer descumprimento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 26/07/2018, às 07:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2155650** e o código CRC **8A2D4A33**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 148/2018

Transferência de Permissão do Serviço de Transporte de Táxi

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.282 de abril de 1996, no seu art. 4º, § 5, inciso III, assim como os demais requisitos da presente lei; e, levando em consideração a análise técnica consignada no Memorando SEI n. 2153824/2018-SEINFRA.UTP,

RESOLVE:

Transferir a Permissão concedida para transporte do **Serviço de táxi**:

Protocolo nº **38377 de 13 de Julho de 2018**

Cadastro nº **5504**

Localização do ponto serviço: **Rua Araranghá (Hospital Infantil)**

Permissionário atual: **Jordelino Lauro de Souza**

Portador da RG: nº **768.741** e CPF nº **311.949.669-34**

Pretendente: **Patrick Truppel**

Portador da RG: **3.710.585** e CPF nº **022.744.789-10**



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 26/07/2018, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2153875** e o código CRC **47C34941**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 147/2018

Transferência de Autorização do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.575 de 13 outubro de 1997 art. 8º, § 4º, alterado pela Lei Municipal nº 5.441/2006, que regulamenta a transferência de autorizatários; e, levando em consideração a análise técnica consignada no Memorando SEI n. 2153469/2018-SEINFRA.UTP,

Resolve transferir a Autorização concedida:

De:

Autorizatário Titular Transferente: **Marcelo Schmitz**

Protocolo: nº **39549 de 19/07/2018**

Autorização: nº **041**

RG nº **3.840.458** e CPF nº **003.994.629-02**

Para:

Autorizatário Transferido: **Neiva Schmitz**

RG nº **3.755.307** e CPF nº **004.027.569-83**



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 26/07/2018, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2153721** e o código CRC **F13BAF81**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES

Portaria 013/2018/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Jarbas Borges, Matrícula 21434 e Ingrid Maria Ziemmer Prochnow, Matrícula 27248, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Talita Maria Meris Poffo, Matrícula 36822 e Marcelo Fernandes, Matrícula 41601, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Christina Maia, matrícula 47132.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/07/2018, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2080443** e o código CRC **D46C2906**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES

Portaria 014/2018/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Marilea Trindade Esteves, matrícula 25853 e Tânia Mazuruka, matrícula 23258, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Cássia Aurélia Moura, matrícula 39828 e Elizabete Beninca Niering, matrícula 13168, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) João Carlos Guimarães Lisboa Reis, matrícula 47812.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 20/07/2018, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2119100** e o código CRC **F04C002D**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES**Portaria 015/2018/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Cláudia Cassins Valdez, matrícula 26113 e Patricia Aparecida Moreira Krugrer, matrícula 30264, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Vera Lucia da Silva, matrícula 36001 e Elisabete Beninca Niering, matrícula 13168, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Thaís Batista Rodrigues Barbosa, matrícula 47630.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/07/2018, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2120570** e o código CRC **2ADD478D**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**PORTARIA Nº 228/2018**

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido por princípios como verdade real, formalismo moderado, amplitude da defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende a todos os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo do apuratório não acarreta a sua nulidade, como confirmou o Superior Tribunal de Justiça e em conformidade com o art. 193, parágrafo único da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a medida tradicional de constituir nova comissão, ou mesmo a recondução da comissão, é prática que não se ajusta à relevância do interesse público, que precisa atender formalidades essenciais sem, todavia, desgastar-se em procedimentos inúteis;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 79/17, conforme Memorando Nº 262/2018 – SEGOV.CGM.UPA, emitido pela comissão processante.



Documento assinado eletronicamente por **Irineia da Silva, Controlador (a) Geral**, em 26/07/2018, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2159760** e o código CRC **4A13E162**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 227/2018

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido por princípios como verdade real, formalismo moderado, amplitude da defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende a todos os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo do apuratório não acarreta a sua nulidade, como confirmou o Superior Tribunal de Justiça e em conformidade com o art. 193, parágrafo único da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a medida tradicional de constituir nova comissão, ou mesmo a recondução da comissão, é prática que não se ajusta à relevância do interesse público, que precisa atender formalidades essenciais sem, todavia, desgastar-se em procedimentos inúteis;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 09/18, conforme Memorando Nº 263/2018 – SEGOV.CGM.UPA, emitido pela comissão processante.



Documento assinado eletronicamente por **Irineia da Silva, Controlador (a) Geral**, em 26/07/2018, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2159636** e o código CRC **20EF37CC**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA CONJUNTA N.º 07/2018/SMS/HMSJ

Designa servidores para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde e do Hospital Municipal São José.

O Secretário Municipal da Saúde e Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Decreto nº 29.556, de 21 de agosto de 2017,

Considerando que, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 8.363/2017, o Secretário Municipal da Saúde ocupa cumulativamente a presidência do Hospital Municipal São José, autarquia municipal que detém autonomia administrativa e financeira;

RESOLVE,

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa, cujo objeto refere-se às despesas administrativas no âmbito da Secretaria da Saúde e Hospital Municipal São José, em consonância ao art. 6º das Instruções Normativas nº. 30/2018 e 31/2018.

Art. 2º Designa os seguintes membros da comissão de gestão e controle de despesa de energia elétrica, água e esgoto, telefonia fixa e móvel, taxa de lixo e taxa de condomínio:

- I. Deborah Patricia Schutel Mendes - Matrícula: 91300
- II. Geny Amelia Dos Santos Pacheco - Matrícula: 91333
- III. Gustavo Edimar Mendes - Matrícula: 86611
- IV. Jose Valternei Back Filho - Matrícula: 40063
- V. Junior Martins - Matrícula: 89500
- VI. Marcio Da Silva - Matrícula: 49100
- VII. Marcos Soares De Oliveira - Matrícula: 83799
- VIII. Maricelda Maroni - Matrícula: 50293
- IX. Mario Jose Bruckheimer - Matrícula: 17865
- X. Marzeli Maria De Oliveira Stein - Matrícula: 25829
- XI. Miriam Camargo Candinho - Matrícula: 86466
- XII. Pedro Paulo de Oliveira Ribeiro de Castro - Matrícula: 78322
- XIII. Sônia Regina Correa Vailati - Matrícula: 90411
- XIV. Tereza Cristina Silverio Couto - Matrícula: 48830
- XV. Valmor Joao Da Silva Junior - Matrícula: 89788
- XVI. Vanessa Angeoleti - Matrícula: 70466
- XVII. Vicente D'onofrio - Matrícula: 48335

Art. 3º Designa os seguintes membros da comissão de gestão e controle de despesa de multas de trânsito, Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), licenciamento anual, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e outras despesas administrativas relacionadas com veículos:

- I. Camila Alves Leandro - Matrícula: 84388
- II. Claudia Cristina Grawe - Matrícula: 26333
- III. Claudia Marina Pereira - Matrícula: 42014
- IV. Daniel Eduardo Da Silva Ferreira Negrão - Matrícula: 90444

- V. Deborah Patricia Schutel Mendes - Matrícula: 91300
- VI. Eloir Teixeira - Matrícula: 41916
- VII. Isabel Cristine Rodrigues Westrup - Matrícula: 79999
- VIII. João Guilherme Da Rosa - Matrícula: 48649
- IX. Otacilio Dantas Da Silva - Matrícula: 48503
- X. Patrícia De Oliveira Francelino - Matrícula: 80311
- XI. Rodrigo Detros - Matrícula: 88766
- XII. Simone Do Amarante - Matrícula: 48116
- XIII. Valmor Joao Da Silva Junior - Matrícula: 89788
- XIV. Valmor João Da Silva Junior - Matrícula: 89788

Art. 4º Designa os seguintes membros da comissão de gestão e controle de despesa de aparelhos auditivos:

- I. Cleonice Batista Correa Siccardi - Matrícula: 49285
- II. Jaqueline De Souza - Matrícula: 46560

Art. 5º Designa os seguintes membros da comissão de gestão e controle de despesa de Taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e demais despesas administrativas relacionadas com obras:

- I. Claudia Marina Pereira - Matrícula: 42014
- II. Deborah Patricia Schutel Mendes - Matrícula: 91300
- III. Fabiana Esmelha Longen - Matrícula: 48662
- IV. Tereza Cristina Silverio Couto - Matrícula: 48830

Art. 6º Designa os seguintes membros da comissão de gestão e controle de despesa de diárias:

- I. Andrei Popovski Kolaceke – Matrícula: 45.561
- II. Anna Flávia Bittencourt Augusto - Matrícula: 45511
- III. Anna Paula Pinheiro - Matrícula: 40345
- IV. Bruna Daniela Dumont Ladeira Landmann - Matrícula: 49095
- V. Camila Alves Leandro - Matrícula: 84388
- VI. Carolina Rafael Moraes - Matrícula: 49344
- VII. Daniel Eduardo Da Silva Ferreira Negrão - Matrícula: 90444
- VIII. Dayane Mebs – Matrícula: 48.618
- IX. Deborah Patricia Schutel Mendes - Matrícula: 91300
- X. Eliana Garcia Dos Santos Paterno - Matrícula: 41234

- XI. Emanoele Besen - Matrícula: 27273
- XII. Evelin Fernanda Vargas - Matrícula: 48784
- XIII. Evelin Pereira Moreira Kunde - Matrícula: 42430
- XIV. Evelin Wossgrau - Matrícula: 48043
- XV. Fabiane Voss - Matrícula: 32806
- XVI. Fátima Irene dos Santos Moser – Matrícula: 48.059
- XVII. Giseli Tamar Voltolini Teixeira - Matrícula: 38430
- XVIII. Gislene Cristina Mantovani De Araujo - Matrícula: 48101
- XIX. Isabel Cristine Rodrigues Westrup - Matrícula: 79999
- XX. Isadora Carolina Rego Pereira - Matrícula 40.588
- XXI. Italo Felipe Moreira Conceicao - Matrícula: 45972
- XXII. Jane Batista Martins Farias - Matrícula: 41625
- XXIII. Jaqueline Fornari - Matrícula: 48507
- XXIV. Jennifer Gil Vieira - Matrícula 28.094
- XXV. Joice Correa Gomes - Matrícula: 44237
- XXVI. Karla Alessandra Cidral - Matrícula: 38397
- XXVII. Lauro Baldi Júnior - Matrícula 42.539
- XXVIII. Leila Cristina De Assis - Matrícula: 33704
- XXIX. Lidiane de Liz Kotrich - Matrícula 38.422
- XXX. Maria Guilhermina Murtinho De Borba - Matrícula: 29547
- XXXI. Mariana Luiza Faria – Matrícula: 47.900
- XXXII. Otacilio Dantas Da Silva - Matrícula: 48503
- XXXIII. Patrícia De Oliveira Francelino - Matrícula: 80311
- XXXIV. Piero Lussani - Matrícula: 39773
- XXXV. Rita Aparecida De Benedictis - Matrícula: 42399
- XXXVI. Rodrigo Detros - Matrícula: 88766
- XXXVII. Roselaine Elisa Radtke - Matrícula: 40328
- XXXVIII. Rosimeri Fabiane Back - Matrícula: 40163
- XXXIX. Simone do Amarante - Matrícula 48.116
- XL. Talita Maria Meris Poffo - Matrícula: 36822
- XLI. Thais Torrens Tavares - Matrícula: 47690
- XLII. Valmor João Da Silva Junior - Matrícula: 89788
- XLIII. Vera Lucia De Azevedo Paula - Matrícula: 38381

Art. 7º Designa os seguintes membros da comissão de gestão e controle das

demais despesas administrativas:

I. Anna Flávia Bittencourt Augusto - Matrícula: 45.511; e

II. Hilda Bodner - Matrícula: 36.237.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria Conjunta n.º 06/2018/SMS/HMSJ.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/07/2018, às 13:54, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2116192** e o código CRC **3B6E8E76**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA 146/2018/SMS

Designa servidores para a fiscalização dos contratos de oftalmologia da Unidade de Regulação do Fundo Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, à Instrução Normativa n.º 04/2016, aprovada pelo Decreto n.º 28.037/2016, à Instrução Normativa Conjunta n.º 18/2017, aprovada pelo Decreto n.º 28.017/2016, e legislação correlata,

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como fiscais titulares e suplentes dos contratos de oftalmologia da Unidade de Regulação do Fundo Municipal de Saúde:

I – Titulares:

a) Gislene Cristina Mantovani de Araujo, Matrícula 48.101;

b) Marcelo Fernandes, Matrícula 41.601;

c) Talita Maria Meris Poffo, Matrícula 36.822;

d) Rodrigo Andrioli, Matrícula: 45.979;

- e) Joice Corrêa Gomes, Matrícula: 44237;e
- f) Luan Correa, Matrícula 48.704.

II - Suplentes:

- a) Marilena Celino Cavalcanti, Matrícula 47.839;
- b) Simone Aparecida de Souza, Matrícula 48.457;
- c) Sara Francine Pabst de Arcega, Matrícula 45.577.

Art. 2º Os servidores designados nas alíneas "a", "b" e "c" do artigo 1º, inciso I, serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

- I - Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- IV - Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;
- V - Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VI - Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;
- X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;
- XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima estipulada em informativo interno;

Art. 3º Os servidores designados nas alíneas "d", "e" e "f" do artigo 1º, inciso I, serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

- I - Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
- II - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017 bem como Decreto nº 28.017 de 2016;
- III - Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;
- IV - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para

pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

Art. 4º Em caso de impedimentos e/ou ausências, os suplentes poderão substituir quaisquer dos fiscais titulares indicados no artigo 1º, inciso II, atendendo às responsabilidades que lhes forem atribuídas.

Art. 5º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

I - Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

II - Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

III - Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 6º Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituírem ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/07/2018, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2154256** e o código CRC **0CCB409B**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**PORTARIA Nº 147/2018/SMS**

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 30.142 de 30 de novembro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393 de 24 de janeiro de 2013 e o Decreto 28.693 de 03 de abril de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 18.0.012842-5, em face do administrado Mauro Marciano Comércio de Medicamentos LTDA (CNPJ 94.894.169/0001-86), para apurar eventual descumprimento da Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Eletrônico n.º 006/2017, referente ao prazo de entrega previsto no edital, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 2129391 - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.APA, exarado pela Gerência de Processos Administrativos em 23 de julho de 2018.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 18.0.012842-5 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 084/2018/SMS, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 941, em 17 de maio de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/07/2018, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2154383** e o código CRC **48B9181F**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**PORTARIA Nº 150/2018/SMS**

Designa servidora para exercer interinamente a função de Coordenadora Técnica do Núcleo de Apoio Técnico da Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre, Matrícula n.º 45.145, para exercer interinamente a função de Coordenadora Técnica do Núcleo de Apoio Técnico da Secretaria Municipal da Saúde, no período compreendido entre o dia 30 de julho e o dia 28 de agosto de 2018, nos termos do art. 32, Parágrafo Único, do Decreto nº 30.043/2017.

Art. 2º A presente designação não importará em qualquer acréscimo nos vencimentos da servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria n.º 148/2018/SMS.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/07/2018, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2157824** e o código CRC **EDD0FD78**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria 156/2018

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e

em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Alice Regina Strehl Amoros Torres, matrícula 75555 e Camila Alves Leandro, matrícula 84388, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Robson Duarte, matrícula 55875 e Elisabeth Fatima da Silva Maluche, matrícula 39464, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do servidor Margarete Kempner da Cruz , matrícula 87933.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/07/2018, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2165591** e o código CRC **3676974C**.

EXTRATO SEI Nº 2157306/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 25 de julho de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 037/2012, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski, e a empresa contratada **Claudia Maria Correa - ME.**, que versa sobre a concessão de uso onerosa de espaço físico (Box nº 13) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler. O Município reajusta o Contrato pelo índice “IPCA”, referente ao período de julho/2017 à junho/2018, em 4,3910% (quatro inteiros e três mil novecentos

e dez centésimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o valor do contrato de R\$ 976,08 (novecentos e setenta e seis reais e oito centavos) para R\$ 1.018,94 (um mil dezoito reais e noventa e quatro centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo através do memorando SEI nº 2020947, sendo ainda previsto no Contrato na cláusula quarta “4.1.2.1- Decorridos 12 (doze) meses da data de apresentação das propostas, as parcelas serão reajustadas, anualmente, pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo.” III. Os efeitos do presente termo aplicam-se a partir de julho/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2018, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/07/2018, às 07:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2157306** e o código CRC **BAF9C398**.

EXTRATO SEI Nº 2157400/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 25 de julho de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **027/2012**, celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski, e a empresa contratada **Marcos Roberto Santiago Restaurante - ME.**, que versa sobre a concessão de uso onerosa de espaço físico (Box nº 17) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler. O Município reajusta o Contrato pelo índice “IPCA”, referente ao período de julho/2017 à junho/2018, em 4,3910% (quatro inteiros e três mil novecentos e dez centésimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o valor mensal do contrato de R\$ 1.156,12 (um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e doze centavos) para R\$ 1.206,89 (um mil duzentos e seis reais e oitenta e nove centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo através do memorando SEI nº 2021887, sendo ainda previsto no Contrato na cláusula quarta “4.1.2.1- Decorridos 12 (doze) meses da data de apresentação das propostas, as parcelas serão reajustadas, anualmente, pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo.” III. Os efeitos do presente termo aplicam-se a partir de julho/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2018, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/07/2018, às 07:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2157400** e o código CRC **F3393925**.

EXTRATO SEI Nº 2158113/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 25 de julho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 17/2018, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/Fundo Municipal do Meio Ambiente**, representada pelo Secretário, Sr. Jonas de Medeiros, e a empresa contratada **Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos**, que versa sobre a aquisição de café, assinada em **25/07/2018**, no valor de R\$ 2.257,50 (Dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2018, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/07/2018, às 07:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2158113** e o código CRC **12B814C1**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços** referente ao **Pregão Presencial nº 066/2018**, para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos em Geral: Item 262, Promefarma Representações Comerciais Ltda**, valor total R\$ 40.066,00 (quarenta mil sessenta e seis reais) . A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2018, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2155848** e o código CRC **7B266D58**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que promove o **CANCELAMENTO**, à pedido, da **Ata de Registro de Preços nº 153/2018 do Pregão Eletrônico nº 019/2018**, visando a futura e eventual **Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, com o fornecimento em regime de consignação, para atendimentos aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José**, da empresa **Fenergy Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda** (documentos SEI 2139090 e 2140260); para quem restou adjudicado o item 1, valor total R\$ 139.999,90 (cento e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Jean Rodrigues da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2018, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2151785** e o código CRC **30234521**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 367/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 118/2018**, para futura e eventual **Aquisição de sacos para acondicionamento para utilização no Hospital Municipal São José: Item 18, MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, valor total R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2018, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2159944** e o código CRC **37ACC454**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 377/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 137/2018**, para futura e eventual **Aquisição de produtos de panificação para o preparo de lanches para pacientes internados e acompanhantes de pacientes: Lote 1, PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA-EPP**, valor total R\$ 693.800,00 (seiscentos e noventa e três mil e oitocentos reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2018, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2157097** e o código CRC **99504546**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 380/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 065/2018**, para futura e eventual **Aquisição de Materiais para Higiene/ Limpeza e Hotelaria para utilização no Hospital Municipal São José**: Lotes 1, 2, 5, 24 e 39, **COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, valor total R\$ 17.558,04 (dezesete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2018, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2155603** e o código CRC **EB1B99C6**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 362/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 225/2018**, para futura e eventual Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José: **Itens 01, 02, 05, 07, 10, 14**, valor total R\$ 813.063,05 (oitocentos e treze mil sessenta e três reais e cinco centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2018, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2116247** e o código CRC **08D987AC**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2160791/2018 -
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **179/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário, Sr. Roque Antonio Mattei, e a empresa contratada **Fernando de Aviz Epp**, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares, CEIs, Despósito, Bibliotecas e Sede da Secretaria de Educação do Município de Joinville/SC, assinada em **25/07/2018**, no valor de R\$ 6.453,60 (seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2018, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/07/2018, às 07:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2160791** e o código CRC **C0856EA5**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2166907/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1065/2018**. Empresa Contratada: GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, para Aquisição de móveis diversos, a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde RECURSO PMAQ. Valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil quarenta reais). Emitida em 26/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2018, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2166907** e o código CRC **BA69D634**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2166841/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **867/2018**. Empresa Contratada: GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, para Aquisição de móveis diversos, a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde RECURSO PMAQ. Valor de R\$ 5.099,83 (cinco mil noventa e nove reais e oitenta e três centavos). Emitida em 11/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2018, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2166841** e o código CRC **AFCEE520**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2166783/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1029/2018**. Empresa Contratada: GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, para Aquisição de móveis diversos, a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde. Valor de R\$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais). Emitida em 23/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2018, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2166783** e o código CRC **DB269566**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2165707/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1035/2018**. Empresa Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO

HOSPITALARES, para Aquisição em caráter emergencial do medicamento abaixo arrolado para atender a demanda judicial proferida em nome do paciente Marcos Paulo Ribeiro, nos autos de n.º 0303671-68.2018.8.24.0038, com consumo previsto para 06 (seis) meses. Valor de R\$ 1.718,50 (um mil setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Emitida em 23/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2018, às 15:33, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2165707** e o código CRC **1433A6BE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 2161198/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º **903/2018**. Empresa Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para Aquisição de Fraldas Descartáveis para distribuição gratuita na rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC. Valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Emitida em 15/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2018, às 15:33, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2161198** e o código CRC **518540C1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N.º 2156990/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 25 de julho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n.º **302/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr.

Romualdo Theóphanes de França Junior, e a empresa contratada **A.R. Materiais de Construção Ltda**, representada pelo Sr. Vanderlei Reinert, que versa a sobre a **compra de material para a confecção de grelhas, a serem utilizadas nos bueiros do Município de Joinville**, assinado em **24/07/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 47.763,00 (Quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2018, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/07/2018, às 07:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2156990** e o código CRC **8E1CF57F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2157134/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 25 de julho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **301/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Júnior, e a empresa contratada **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda**, representada pelo Sr. Fernando de Aviz, que versa a sobre **compra de material para a confecção de grelhas, a serem utilizadas nos bueiros do Município de Joinville**, assinado em **24/07/2018**, com a vigência de até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 30.018,24 (Trinta mil, dezoito reais e vinte e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2018, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/07/2018, às 07:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2157134** e o código CRC **369867E6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2157068/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 25 de julho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **300/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theophanes de França Junior, e a empresa contratada **Bogo Filhos Materiais de Construção Ltda**, representada pelo Sr. Álvaro José Bogo, que versa a sobre **compra de material para a confecção de grelhas, a serem utilizadas nos bueiros do Município de Joinville**, assinado em **24/07/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 16.666,80 (Dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2018, às 15:29, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/07/2018, às 07:33, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2157068** e o código CRC **57122FB8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2160491/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 25 de julho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **330/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Satelite Comercial Eireli EPP**, representada pelo Sr. Bruno Castro Vilha, que versa sobre **aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville**, assinado em **25/07/2018**, com a vigência de 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 4.519,20 (quatro mil, quinhentos e dezenove reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2018, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/07/2018, às 07:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2160491** e o código CRC **534A729D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2160658/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 25 de julho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **308/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Topclima Sistemas de Refrigeração Eirelli**, representada pela Sra. Marli Anderle Bagatoli, que versa sobre aquisição de aparelhos condicionadores de ar, incluindo serviços de instalação, para atender as necessidades das unidades da Gerência da Unidade de Proteção Social Básica e Gerência da Unidade de Proteção Social Especial - Secretaria de Assistência Social, assinado em **25/07/2018**, com a vigência de **31 de dezembro de 2018**, no valor de R\$ 59.662,80 (cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2018, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/07/2018, às 07:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2160658** e o código CRC **20D1DC27**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2160557/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 25 de julho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **328/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antonio Mattei, e a empresa contratada **L & E Comércio Atacadista Ltda EPP**, representada pelo Sr. Roque Antonio Mattei, que versa a sobre **aquisição de alimentação especial destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**, assinado em **25/07/2018**, no valor de R\$ 22.850,40 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2018, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/07/2018, às 07:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2160557** e o código CRC **9A9A3397**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2163886/2018 - SES.UCC.ASU

O **Município de Joinville**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 358/2018, destinada a Contratação de empresa para realização do procedimento de flebografia para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo 009/2018/NAT. **Fornecedor:** CERTA - CENTRO DE REFERENCIA EM TRATAMENTOS AVANÇADOS - HOSPITAL DIA LTDA, CNPJ/MF nº. 19.423.465/0001-83, **Valor Total:** R\$ 2.900,00. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 26 de julho de 2018. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2018, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2163886** e o código CRC **05DB7933**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2155157/2018 - SES.UCC.ASU

O **Hospital Municipal São José**, inscrito no CNPJ sob o nº 84.703.248/0001-09, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 357/2018**, destinada ao Aquisição de Cateter Guia 6F com Cateter Interno 5F e Extensão para micro guia para atendimentos aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José. **Fornecedor:** **Endotec Produtos Medicos Ltda**, valor Total: R\$ 17.750,00 (dezessete mil setecentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 24 de Julho de 2018. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente do Hospital Municipal São José.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2018, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2155157** e o código CRC **67E5C025**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2153035/2018 - SES.UCC.ASU

O **Hospital Municipal São José**, inscrito no CNPJ sob o nº 84.703.248/0001-09, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 354/2018, destinada a Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial com substituição de peças e componentes, mediante ressarcimento, nos 09 (nove) elevadores instalados no Hospital Municipal São José. **Fornecedor: Elotech Servicos Industriais Ltda. Valor Total: R\$ 73.580,00.** Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 24 de Julho de 2018. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente do Hospital Municipal São José.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2018, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2153035** e o código CRC **2F20C227**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 2154366/2018 - SES.UCC.ASU

O **Hospital Municipal São José**, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 356/2018**, destinada a Contratação de empresa para realização de serviço de manutenção corretiva com troca de peças em 02 (dois) Mandris (acessórios de Perfurador Ósseo) marca Aesculap, modelos GB634R, séries 1118 e 1226. Fornecedor: **Laboratórios B Braun S/A, Valor: R\$ 11.934,05** (onze mil novecentos e trinta e quatro reais e cinco centavos). Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville, 24/07/2018. Jean Rodrigues da Silva - Diretor Presidente do Hospital Municipal São José.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2018, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2154366** e o código CRC **49F1A7CC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2156668/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 25 de julho de 2018.

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 117/2018** – celebrado com **RKTEC - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - EPP**, para a aquisição de peças para Autoclave, marca CISA, modelo 6412, número de série 8417, patrimônio 6192 instalada no setor do CME (Central de Materiais Esterilizados) do Hospital Municipal São José, na forma de **Inexigibilidade de Licitação n.º 299/2018** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º **315 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238**. Assinado em 24/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2018, às 12:53, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2156668** e o código CRC **AE8D3276**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N.º 2161696/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 25 de julho de 2018.

Contrato: 057/2017 (assinado em **27/10/2017**).

2º Termo Aditivo efetuando o **reequilíbrio econômico-financeiro** em virtude do aumento sobre os valores das passagens, dos trechos de transporte coletivo de passageiros intermunicipal dos seguintes trechos: JOINVILLE – SÃO FRANCISCO DO SUL, passando o valor unitário da passagem para R\$ 11,45 (onze reais e quarenta e cinco centavos), JOINVILLE - BARRA DO SUL, passando o valor unitário da passagem para R\$ 12,00 (doze reais), JOINVILLE - PORTO GRANDE passando o valor unitário da passagem para R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) e JOINVILLE/SC À PRAINHA/SC, passando o valor unitário da passagem para R\$ 15,70 (quinze reais e setenta centavos). Termo assinado em 24/07/2018.

Objeto: Aquisição de Vale-Transporte Intermunicipal, para atender a demanda dos servidores da Secretaria da Saúde de Joinville, que residem em outros municípios, na forma da **Inexigência n.º 245/2017**.

Empresa: Viação Verdes Mares Ltda.

Verba: 307 - 2.46002.10.122.1.2.2299.0.339000 – 102.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2018, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2161696** e o código CRC **B5C3CA72**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2143299/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 21 de julho de 2018.

Contrato: 134/2014 (assinado em **02/05/2014**).

8º Termo Aditivo REAJUSTANDO o Contrato pelo **IGP-M** em **1,8953%**, relativo ao período de 12 meses, passando o valor mensal para **R\$ 1.802,38** (um mil, oitocentos e dois reais e trinta e oito centavos), referente ao imóvel locado destinado às acomodações da **Unidade Básica de Saúde da Família Santa Bárbara**, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme solicitado através do **MEMORANDO SEI Nº 1942773/2018 - SES.UAF.AGD**. Termo assinado em 24/07/2018.

Objeto: Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa nº. 156/2014**, situado à Rua Maria Regina Klock Russi, s/n – Jardim Santa Bárbara, nesta cidade, para a **Unidade Básica de Saúde da Família Santa Bárbara**, da Secretaria Municipal da Saúde.

Locador: Sra. **Maria de Fátima Gorges de Oliveira**.

Verba: 287 – 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2018, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2143299** e o código CRC **66D3DDB8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2150293/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 23 de julho de 2018.

Contrato: 300/2015 (assinado em **04/05/2015**).

8º Termo Aditivo REAJUSTANDO o termo contratual pelo **INPC em 1,6910%**, relativo ao período de 12 meses, passando o valor mensal para **R\$ 11.039,22** referente aos serviços prestados, conforme solicitado no **MEMORANDO SEI Nº 1827665/2018 - SES.UOS.ATL**. Termo assinado em 24/07/2018.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma do **Pregão Presencial nº. 013/2015**.

Empresa: Transportadora Marcondes Ltda - ME.

Verba: 298 – 46001.10.304.6.2.2294.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2018, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2150293** e o código CRC **AFDD9E27**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2158883/2018 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 234/2018/SMS**, plataforma do Banco do Brasil nº **724820**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de sistema de cortina divisória para leito hospitalar, com montagem e instalação, para a Secretaria Municipal da Saúde**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora e seu respectivo valor, qual seja: Sistemas e Produtos para Proteção Ltda. EPP: Item 1, no valor total de R\$ R\$ 69.498,00. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2018, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2158883** e o código CRC **598DFB4D**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2151100/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 190/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 729142 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de terra vegetal adubada para utilização nos Programas: Horta Pedagógica Escolar, Arborização Escolar e Espaços Educadores Sustentáveis para todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Joinville, na Data/Horário: 09/08/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/07/2018, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 24/07/2018, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2151100** e o código CRC **52D76112**.

DECISÃO SEI Nº 2126497/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 18 de julho de 2018.

Requerimento Administrativo nº 140/2018/NAT

Solicitante: M. B.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante da manifestação da Diretora Técnica desta Secretaria acerca do mérito do recurso interposto pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a revisão da decisão proferida nos autos do Requerimento Administrativo nº 140/2018/NAT, e com fundamento no art. 26, Parágrafo único, do Decreto nº 30.043/2017, **DOU PROVIMENTO AO RECURSO**, e, em consequência, determino a realização de ressonância magnética com sedação do abdômen superior

em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/07/2018, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2126497** e o código CRC **465FA63A**.

ERRATA SEI Nº 2158295/2018 - SES.UCC.ASU

Joinville, 25 de julho de 2018.

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que, promoveu alteração em publicação veiculada pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville Nº 987, na data de 24 de julho de 2018.

Onde se lê:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 066/2018, para futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral: **Item 34**, Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, valor total R\$ 23.430,00 (vinte e três mil quatrocentos e trinta reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva

Diretor Presidente

Leia-sê:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 066/2018, para futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral: **Item 5**, Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, valor total R\$ 23.430,00 (vinte e três mil quatrocentos e trinta reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2018, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2158295** e o código CRC **7B06DFB7**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 2158399/2018 - SAS.UAC

Joinville, 25 de julho de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 026 DE 25 DE JULHO DE 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 25 de julho de 2018;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar, fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o ofício nº 104/18/SAS- GUAF-ACV que solicita a aprovação do Plano de Trabalho - Prorrogação de Vigência dos Termos de Parcerias;

Considerando que está em andamento o processo para lançamento de Edital de Chamamento para a formalização de novos Termos de Colaboração;

Considerando o princípio da continuidade e a necessidade de assegurar o atendimento de serviços essenciais;

Considerando o parecer da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a emissão de Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência dos termos de parcerias para um mês, conforme informado no Anexo I, bem como, possível prorrogação para até 30 de setembro de 2018, caso haja necessidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI N°: 2158466



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 25/07/2018, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 25/07/2018, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2158399** e o código CRC **B2FB2923**.

RESOLUÇÃO SEI N° 2158684/2018 - SAS.UAC

Joinville, 25 de julho de 2018.

RESOLUÇÃO N° 027 DE 25 DE JULHO DE 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 25 de julho de 2018;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar, fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o ofício nº 105/18/SAS- GUAF-ACV que solicita a aprovação dos valores de

cofinanciamento para entidades socioassistenciais;

Considerando que está em andamento o processo para a formalização de novos Termos de Colaboração;

Considerando o parecer da comissão de Legislação, Normas e Financiamento.

Resolve:

Art. 1º Aprovar os valores dos auxílios financeiros conforme Anexo I, a serem repassados mensalmente para as entidades socioassistenciais, visando o custeio parcial das despesas do Serviço. Estes valores estarão vigentes por 12 meses após a assinatura dos termos, sendo automaticamente reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI N°: 2158731



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 25/07/2018, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 25/07/2018, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2158684** e o código CRC **913CC8F7**.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR SEI N° 2151763/2018 - SGP.UAP.ARF

Joinville, 24 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 036/2018

O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Sr^a. Francieli Cristini Schultz, doravante denominado **Município/Secretaria** e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, com sede na rua Artista Bittencourt, nº 30, Centro, em Florianópolis – SC, por intermédio da 2ª Delegacia Regional de Joinville/Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso – DPCAMI/JOINVILLE, neste ato representado pela Delegada Regional de Polícia Civil Sra. Georgia Marrianny G. Bastos, doravante denominado **DPCAMI/ JOINVILLE**, celebram a presente Cessão de Servidor.

As partes acima identificadas, por força do **Convênio de Cooperação Mútua Nº 027/2017/PMJ**, firmado em 03/10/2017, celebram o presente Termo de Cessão, mediante as seguintes condições:

1. o Município/Secretaria cede ao **DPCAMI/ JOINVILLE**, o servidor **Jafé Ferreira Lima**, matrícula nº 46.018, lotado na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício do cargo Assistente Administrativo;
2. o **Município/Secretaria** responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais do servidor;
3. o Município/Secretaria assegura ao servidor, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado ao **DPCAMI/ JOINVILLE**;
4. o período de cessão do servidor terá início a partir de **14/05/2018 até 21/12/2020**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
5. a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;
6. fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**,
Secretário (a), em 25/07/2018, às 10:53, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2151763** e o
código CRC **0700BFCC**.
